



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos 6rg6es competentes, **a viabilidade de uma emenda parlamentar destinada a pavimentat6o asf6ltica da Vila Garça Branca.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentat6o asf6ltica da Vila Garça Branca se faz necess6ria por se tratar de um pedido da comunidade, inconformados com a situaç6o que se encontra essas ruas, pois contribuem com o pagamento de tributos municipais sem a contrapartida do poder p6blico na execuç6o das pol6ticas de planejamento e infraestrutura urbana, como no caso o asfaltamento da referida via p6blica.

Vale frisar que a Lei 899, de 8 de dezembro de 2015 que disp6e sobre parcelamento do solo no munic6pio de Pedra Preta-MT, institui medidas referentes a requisitos urban6sticos, as quais n6o permitem mais esse tipo de anomalia, os loteamentos, para serem aprovados, devem oferecer uma s6rie de infraestruturas, dentre elas o asfalto.

Ressalta – se tamb6m que as chuvas causam eros6es formando crateras enormes em frente as resid6ncias impedindo o acesso tanto para os pedestres quanto para os ve6culos, provocando grandes transtornos, o patrolamento e cascalhamento n6o s6o suficientes, pois ap6s a primeira chuva forte, o serviço se desfaz, na 6poca da estiagem a poeira est6o ocasionando problemas de sa6de, principalmente as respirat6rias.

Contudo observamos o quanto a pavimentat6o se torna indispens6vel, visto que, melhorar6 a infra instrutora, oferecer6 melhores condiç6es de vida para a populaç6o, e tamb6m contribuir6 para o desenvolvimento econ6mico e social.


LAUDIR M6RTARELLO
Vereador – PSD